

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Termo de doação de veículo para entes públicos nº3148699/2026 – Cruz Machado PR

Protocolo Nº: 24.029.540-7

Doador: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL com sede à Rua Ernani Santiago de Oliveira, nº 280, Bairro Centro Cívico, Município de Curitiba, Paraná, CEP 80.530-130, inscrito no CNPJ/MF nº 34.126.187-0001/60, neste ato representado pelo Sr. Cel QOBM Fernando Raimundo Schunig, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.826- X e do CPF/MF nº 766.XXX.XXX-72.

Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO PR, inscrita no CNPJ/MF nº 76.339.688/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Carlos Nowak, portador da Cédula de Identidade RG nº6.XXX.XXX-0 e CPF/MF nº 016.XXX.XXX-07.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

1.1 O DOADOR declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) a seguir:

Número de patrimônio: 100001783004

Descrição: FIAT TITANO ENDURANCE

Placa: UBP7F10

Marca/Modelo: FIAT TITANO ENDURANCE

Ano de Fabricação/Modelo: 2025/2026

Cor: Branca

Renavam: 1480767945

Chassi: 8AP5791C2TU706372

Valor: R\$ 225.568,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2. O DOADOR transfere ao DONATÁRIO a propriedade do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo.

DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS) DOADO(S):

O DONATÁRIO se compromete, em observância ao que o dispõe o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e o artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a destinar o(s) veículo(s) exclusivamente para a consecução de atividades de interesse social.

Curitiba, 18 de junho de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

85732/2026

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Termo de doação de veículo para entes públicos nº3148647/2026 – Marmeireiro PR

Protocolo Nº: 24.846.071-7

Doador: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL com sede à Rua Ernani Santiago de Oliveira, nº 280, Bairro Centro Cívico, Município de Curitiba, Paraná, CEP 80.530-130, inscrito no CNPJ/MF nº 34.126.187-0001/60, neste ato representado pelo Sr. Cel QOBM Fernando Raimundo Schunig, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.826- X e do CPF/MF nº 766.XXX.XXX-72.

Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO PR, inscrita no CNPJ/MF nº 76.205.665/0001-01, neste ato representada pelo Sr. Jander Luiz Loss, portador da Cédula de Identidade RG e CPF/MF nº 744.XXX.XXX-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

1.1 O DOADOR declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) a seguir:

Número de patrimônio: 100001783025

Descrição: FIAT TITANO ENDURANCE

Placa: UBP9H60

Marca/Modelo: FIAT TITANO ENDURANCE

Ano de Fabricação/Modelo: 2025/2026

Cor: Branca

Renavam: 1480879751

Chassi: 8AP5791C2TU709721

Valor: R\$ 225.568,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2. O DOADOR transfere ao DONATÁRIO a propriedade do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo.

DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS) DOADO(S):

O DONATÁRIO se compromete, em observância ao que o dispõe o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e o artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a destinar o(s) veículo(s) exclusivamente para a consecução de atividades de interesse social.

Curitiba, 18 de junho de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

85744/2026

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Termo de doação de veículo para entes públicos nº3150031/2026 – Sarandi PR

Protocolo Nº: 24.719.220-4

Doador: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL com sede à Rua Ernani Santiago de Oliveira, nº 280, Bairro Centro Cívico, Município de Curitiba, Paraná, CEP 80.530-130, inscrito no CNPJ/MF nº 34.126.187-0001/60, neste ato representado pelo Sr. Cel QOBM Fernando Raimundo Schunig, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.XXX.826- X e do CPF/MF nº 766.XXX.XXX-72.

Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI PR, inscrita no CNPJ/MF nº 78.200.482/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Carlos Alberto de Paula Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº4.XXX.XXX-0 e CPF/MF nº 668.XXX.XXX-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

1.1 O DOADOR declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) a seguir:

Número de patrimônio: 100001783004

Descrição: FIAT TITANO ENDURANCE

Placa: UBP9H58

Marca/Modelo: FIAT TITANO ENDURANCE

Ano de Fabricação/Modelo: 2025/2026

Cor: Branca

Renavam: 1480880920

Chassi: 8AP5791C2TU709704

Valor: R\$ 225.568,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2. O DOADOR transfere ao DONATÁRIO a propriedade do(s) veículo(s) automotor(es) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo.

DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS) DOADO(S):

O DONATÁRIO se compromete, em observância ao que o dispõe o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e o artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a destinar o(s) veículo(s) exclusivamente para a consecução de atividades de interesse social.

Curitiba, 19 de junho de 2026.

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

85735/2026

Casa Militar

CASA MILITAR
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5117/2024
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2024)

Ref.: EP nº 25.972.854-1

CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR, inscrita no CNPJ nº 14.788.457/0001-17, situada à Avenida Cândido de Abreu, s/nº, edifício Palácio Iguaçu, 4º Andar, CEP 80.530-000, Centro Cívico, Curitiba/PR, representada pelo seu Chefe CEL. QOEM PM MARCOS ANTONIO TORDORO, nomeado pelo Decreto nº 4.855/2024, portador de cédula de identidade RG nº X.969.XXX-2, e inscrito no CPF/MF nº 017.XXX.XXX-89.

CONTRATADA: AGAPANTHUS FLORICULTURALTD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.948.562/0001-24, com sede na Rua Jaime Balão, 181, Hugo Lange, CEP 80.040-340, Curitiba/PR, neste ato representada por MAURÍCIO GAMA SORGENFREI, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.771.25X-XX, portador da carteira de identidade nº X.313.XXX-0, e MÁRCIA CARAZZAI PALACIOS SORGENFREI, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº X.255.XXX-1, cadastrada no CPF sob nº 444.XXX.XXX-72. E-mail contato@agapanthus.com.br, telefone (41) 3018-9635.

1. DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 5117/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de agosto de 2026 a 09 de agosto de 2027, ou até que se conclua um novo processo licitatório.

2. DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 5117/2024 pelo período de 12 (doze) meses a partir de 09/08/2026 até 09/08/2027, podendo ser rescindido a qualquer tempo caso haja a conclusão de novo processo licitatório.

3. DO VALOR TOTAL DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo terá o valor total máximo de R\$ 68.528,11 (sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e onze centavos).